

* PNOBE nº 11/1955

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1955

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Ofício 848-*

Data:

24 nov. 55

Assunto:

*Crédito 150.000,00 para
pagar construção praça Af.
Barbosa Junior*

Distribuição:

Economia e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. 348/955

Bento Gonçalves, 24 de novembro de 1955

Senhor Presidente.

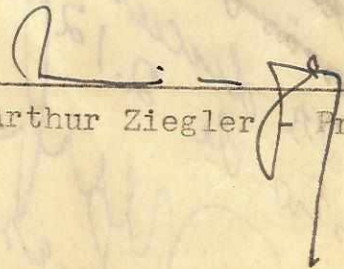
Tenho a honra de encaminhar a essa Colenda Câmara, para o necessario exame e apreciação, o incluso projeto de lei que abre o crédito especial de Cr\$ 150.000,00, destinado a atender as despesas decorrentes da construção e ultimação da praça localizada á rua Gal. Góes Monteiro, fronteira ao Hospital Dr. Giorgi, e que recebeu a denominação de Cel. Carvalho Junior.

A quantia solicitada no crédito permite satisfazer os encargos da realização da obra, compreendendo serviços de muro, terraplanagem, mão de obra, sementes e mudas, arborisação, rede elétrica e respectivos postes, além de uma série de outras despesas indispensaveis.

Como recurso é indicada uma operação de crédito até o limite necessario, desde que a arrecadação não apresente um "superavit" que permita fazer face ao crédito aberto. É natural que este Executivo somente utilizará, parcial ou total, a operação de crédito, na hipotese de absoluta necessidade

Cumpre-me esclarecer que o referido projeto não foi enviado ha mais tempo, como seria normal, pelo fato de se encontrar a Municipalidade desfalcada, há meses, de funcionarios, especialmente sem Contador, fato, aliáz, que é de pleno conhecimento da nobre Câmara.

Na expectativa de um pronunciamento favoravel, colho o ensejo para renovar os meus protestos de particular estima e alta consideração.


Arthur Ziegler - Prefeito

Á Sua Senhoria o Senhor José Mario Bertareelo,
DD. Vice Presidente, em exercicio na Presidência.

A Comissão de Eco-
nomia e Finanças
para parecer.
Em 25/11/1955.
José Maria Bertacelo
Vice presidente.

Sr. Presidente.

Senos de parecer, que
o Projeto abrindo o crédito
especial em questão me-
rece ser aprovado.

Em 29/11/1955

Moely G. Mendes de Jesus. Relator.

Em 1º de Dezembro
de 1955
1º de Dezembro de 29-11-55

Em 29 de Dezembro
de 1955
29 de Dezembro de 29

Em 29 de Dezembro
de 1955
29 de Dezembro de 29

Moely G. Mendes de Jesus
Presidente

Aprovado em
Votos de 6-12-55
Oll. inconstante
Secretário no município de
Ponte de Lima.